

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

DIRECTOR

Antonio Joaquim d'Azevedo Machado

Editor—Henrique Gomes

Proprietaria—Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS

Anno, sem estampilha	28000
Semestre, idem	14000
Anno, com estampilha	28300
Semestre, idem	14150
Brazil (m. f.) anno.	45000

As assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO

RUA DE D. JOÃO I.º N.º 59 E 61

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ANNUNCIOS

Annuncios e commentados, por linha.	40
Repetição dos mesmos annuncios	20
No corpo do jornal, cada linha	30
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na respectiva officina.	
Os autographos, sejam ou não publicados não se restituem.	

CARTA DO EPISCOPADO BELGA

Ao Episcopado portuguez

Exc. mos e Rev. mos Snrs. e carissimos Irmãos em Jesus

Não foi sem uma grande dôr e uma cruel amargura que Nós tivemos conhecimento do muito que tendes sofrido n'estes ultimos tempos, Vós, o clero e o povo portuguez, dedicado sem interrupção ha tantos seculos á fé catholica. *Estaes sendo a admiração do mundo, dos anjos e dos homens.* E Nós, Bispos da Belgica, testemunhas d'este spectaculo, reunidos, segundo o costume na nossa assembleia de Malines, dirigindo para Vós os nossos pensamentos, não podemos deixar de Vos manifestar unanimemente em nome tambem do nosso clero e dos catholicos belgas, os nossos intimos sentimentos. O que o Apostolo Paulo escrevia d'elle proprio aos corinthios. Vós os repetis agora pela palavra e pelo exemplo com uma piedosa confiança aos Vossos Irmãos de todo o universo. «Bemdito seja Deus, Pae de

Nosso Senhor Jesus Christo, Pae de misericordias e Deus de toda a consolação que nos alenta em todas as nossas tribulações para podermos nós tambem consolar os perseguidos transmitindo-lhes as mesmas exhortações, que de Deus recebemos.» Nós sabemos, na verdade, *vos supra modum aggravatos esse*, os Bispos e o clero despojados dos bens temporaes, as familias religiosas dispersas, a Companhia de Jesus banida do solo da patria e privada dos direitos civis, e para passar em silencio, como diz o soberano Pontifice, tantas outras coisas que seria longo relembrar, dois dos Vossos mais eminentes bispos—o do Porto e o de Beja,—homens illustres tanto pela integridade da vida como pelo muito que merecem da patria, expulsos das suas dioceses; e sem nenhuma esperança a sorrir—Vos de ver o novo governo portuguez revogar aquella lei de Separação da Igreja do Estado que todos Vós no dia 6 de maio com justa razão accusastes tão fortemente «de injustiça, de oppressão, de expolição e de

ludibrio!» Mas Vós, carissimos Irmãos, «não confiaes em vós mas em Deus» e Nós, intimamente unidos comvosco na fé e na caridade, «confiamos em Deus que resuscita os mortos; que de tão grandes perigos livrou e salvou (os seus filhos) esperamos que Elle ouvindo as orações que por vós lhe dirigimos vos libertará tambem; e muitos agradecerão a Deus as merces especiaes que vos prodigalisou.»

Exc. mos e Rev. mos Snrs. e Irmãos em Jesus Christo, esperamos com ansiedade o dia em que, depois de terem passado as perseguições, nos será permittido regosijarmos comvosco pelo triumpho da Igreja portugueza. Hoje, cheios de admiração, limitamo-nos a dar graças a Deus e a Vós porque não hesitastes em concluir a Vossa declaração solemne contra a lei da separação com estas fortes palavras: «E ao Filho de Deus dirá cada um—com sinceridade igual, mas com firmeza superior á de Pedro:—Senhor, estou prompto a ir comvosco ao carcere e á morte.» Que do alto do ceu a

Vós e ao Vosso povo Vos proteja, Veneraveis Irmãos, a benção paterna e que o Nosso Santissimo Padre o Papa Pio X se dignou dar—Vos do todo o seu coração! Que Nossa Senhora Auxiliadora dos christãos, cuja assistencia imploramos humilde e ardentemente, de concerto com o Soberano Pontifice, Vos proteja! Que a Bemaventurada Rainha de Portugal, cuja festa se celebra hoje na diocese de Malines, aquella Santa Izabel, a quem Deus clementissimo concedeu a prerogativa de apaziguar os furores da guerra, interceda por Vós junto do Senhor.

- CARDEAL MERGIER, Arcebispo de Malines
- ANTONIO, Bispo de Gand
- GUSTAVO, Bispo de Tournai
- THOMAZ, Bispo de Namur
- MARTINHO, Bispo de Liege.

Um attentado contra o Presidente do Conselho da Russia

Mais um grave attentado se perpetrou na Russia,

do sr. Teixeira de Sousa, de casa, como quem faz certa cerimonia com a Revolução. Já se encontra presente o sr. conselheiro Manoel Fratel, ministro da justiça, que fizera o trajeto do Estoril a Lisboa n'um automovel acompanhado pelo mestre d'armas, Carlos Gonçalves, a cuja companhia deve o não ter sido ferido por uns grupos de populares armados, que na estrada o esperavam, para lhe cortar o caminho e impedir que se reunisse ao governo. Ao chegarem ao Jardim Zoologico, uma *panne* obrigou-os a seguir a pé, até casa do sr. Teixeira de Sousa. Estoiram tres granadas contra as paredes da casa do chefe do governo, e o sr. conselheiro Fratel volta-se para o dono da casa e diz: —Não é ao sr. Teixeira de Sousa a quem me dirijo. É ao sr. Presidente do Conselho.—V. Ex.ª, como chefe do governo, não tem o direito de continuar aqui, desde que a sua casa está sendo atacada. O sr. Teixeira de Sousa teimava em ficar, mas os outros ministros abundavam nas mesmas idéas de prudencia do sr. Manoel Fratel. Então alguém pediu ao sr. dr. Archer e Silva, que fosse falar com a esposa do sr. Teixeira de Sousa, a

e este contra a vida do sr. Stolypine, presidente do conselho de ministros d'aquella poderosa nação.

Estava aquelle estadista a assistir a um spectaculo n'um theatro, onde tambem se encontrava a familia real, quando n'um dado momento surgiu d'um *fautouil* um individuo que, apontando um revolver sobre o desventurado ministro, desfechou duas balas que o atingiram, uma em pleno peito e outra n'uma mão.

O assassino que é um conhecido advogado russo, foi immediatamente preso, livrando-o os soldados da fúria da população, que o queria lynchar.

O sr. Stolypine, apesar de todos os cuidados medicos, falleceu dias depois.

E' com este o segundo attentado contra a vida do mallogrado estadista, pois em 25 d'agosto de 1906, foi arremessada uma bomba no predio da sua residencia, morrendo por essa occasião 17 pessoas e ficando feridas mais de 40, entre as quaes dois dos filhos do ministro. O sr. Stolypine, poré, ape-

ver se ella o demovia da insistencia em não sahir de casa.

—Mas que perigo ha em continuarmos aqui? perguntou madame Teixeira de Sousa.

—O perigo que ha, minha senhora, é podermos morrer todos aqui—respondeu o dr. Archer.

—Onde é que meu marido deve conservar-se?

—Nós entendiamos que o sr. conselheiro devia ir para o Quartel General.

—Não é isso o que eu desejo saber. O que eu perguntava é se meu marido pôde ficar moralmente mal collocado por sahir d'aqui. Para a dignidade d'elle, o que tem a fazer? Ficar aqui ou ir para o Quartel General? Se é aqui que o seu dever lhe manda estar, que fique, haja o perigo que houver.

Archer e Silva, que confessa terem sido estas palavras as mais nobres, as mais dignas, que ouviu durante a Revolução, respondeu que a ida do chefe do governo para o Quartel General não podia ser bem interpretada.

(Continua)

FOLHETIM

DIARIO DOS VENCIDOS

(Continuação)

—Já vae saber, vendo a debandada, atravesei o meu cavallo no portão, e perguntei: «Sr. Capitão! para onde vae?» «Oh! meu tenente! cahiu uma granada ao pé de mim, e bateu-me com um torção!...» «Volte para cima capitão!» «Para cima é que não vou!» «Por essa e por outras é que nos perdemos. Os soldados veem fugidos atrás de si!» Nessa occasião, passou o tenente Luiz de Menezes que me perguntou o que havia. «É este capitão que quer fugir.» «Deixo-o lá!» disse Luiz de Menezes, continuando quinta acima. Então, eu voltei-me para o capitão, e dei-xei-o com estas ultimas palavras: «Não lhe dou um tiro porque a bala pode fazer-me falta!» E segui tambem para cima, enquanto o capitão desaparecia para a estrada, sendo visto mais tarde sem solda-

dos, a passear com um aspirante e um alferes.

—E os soldados?

—Fui dar com elles no casarão da quinta, intimando-os a voltar para cima. Não o conseguindo, fui eu sósinho. Continuando o fogo, uma descarga matou um soldado, feriu outros, o que deu em resultado uma debandada da infantaria. Assim que os fugitivos chegaram á testa dos Lanceiros, estes receberam ordens de meia conversão á esquerda e retrocederam por Sete Rios.

—O general Carvalhaes tinha tomado o commando?

—Olhe que não sei! O que sei é que voltando eu da posição da bateria, e não a encontrando, fui procurá-la e quando me uní a elles já vi o general Carvalhaes com o commando, acompanhado por Garcia Guerreiro e Martins de Lima. Nesse momento dizia o coronel Albuquerque: «O Martins de Lima! você é capaz de ir á posição da bateria transmittir ao Cozeiro a ordem de retirar?» Ao que eu repliquei: «Meu coronel! O official de V. Ex.ª sou eu, e portanto sou eu que lá vou.» E o capitão Martins de Lima, disse: «Vou eu com o Van-Zeller» E o meu camarada Ramos,

offerecendo-se espontaneamente: «E eu tambem!» Assim comparecemos os tres, juntos da bateria, onde nos demoramos por a saída da bateria se ter feito de vagar.

—E de Sete Rios para onde marcharam, para o Rocio, não foi?

Para o Rio. Chegámos lá á noite. O tenente Ramos e eu, ouvindo dizer que a bateria não tinha munições, offerecemo-nos ao Quartel General para ir com uma galera e alguns homens ao Arsenal buscá-las. Objectaram que no Arsenal as não havia, e que as que estavam em Beirólas não se encontravam preparadas para servir. Recebemos ordem para o regimento ir para o Quartel da Guarda Municipal, tractar o gado. Eram otto da noite quando chegámos ao Carmo.

O que ali observou o tenente Van-Zeller, até ao momento das tropas fieis e revoltosas fraternisarem no Rocio, está comprehendido na conclusão d'esta entrevista com o digno official de cavalaria, e que mais adiante publicamos.

O governo durante a revolução

O governo está ainda em casa

nas ficou ligeiramente feridas as altas personalidades politicas da Russia, succedendo-se estes crimes d'uma forma attentados praticados contra assustadora.

formular petições ou representações collectivas, ou reunir sessão por auctorização, nem ordenar auctoridade competente. Os corpos armados não podem deliberar.

(Continúa.)

CONSTITUIÇÃO POLITICA DA REPUBLICA PORTUGUEZA

CORREIO

O novo Codigo fundamental

(Continuação)

SECÇÃO II

Do Poder Judicial

Art. 54.º O Poder Judicial da Republica terá por orgãos um Supremo tribunal de Justiça e tribunales de primeira e segunda instancia.

§ unico. O Supremo Tribunal de Justiça terá a sua sede em Lisboa. Os tribunales de primeira e segunda instancia são distribuidos pelo paiz, conforme as necessidades da administração da justiça o exigirem.

Art. 55.º Os juizes do quadro da magistratura judicial são vitalícios e inamovíveis: e as suas nomeações, demissões, suspensões, promoções, transferencias e collocações fóra do quadro serão feitas nos termos da lei organica do Poder Judicial.

Art. 56.º E' mantida a instituição do jury.

Art. 57.º A intervenção do jury será facultativa ás partes em materia civil e commercial, e obrigatoria em materia criminal, quando ao crime caiba pena mais grave do que prisão correctiva e quando os delictos forem de origem ou de caracter politico.

Art. 58.º Os juizes serão irresponsaveis nos seus julgamentos, salvo as excepções consignadas na lei.

Art. 59.º Nenhum juiz poderá aceitar do governo funções remuneradas. Quando o juíz for requerido para exercer as funções necessarias para quaesquer comissões permanentes ou temporarias, sendo as nomeações feitas nos termos que a respectiva lei organica determina.

Art. 60.º As sentenças e ordens do Poder Judicial serão executadas por officiaes judiciais privados, aos quaes as autoridades competentes serão obrigadas a prestar auxilio quando invocado por elles.

Art. 61.º O Poder Judicial, desde que nos feitos submettidos a julgamento qualquer das partes impugnar a validade da lei ou dos diplomas emanados do Poder Executivo ou das corporações com auctoridade publica, que tiverem sido invocados, apreciará a sua legitimidade constitucional ou conformidade com a Constituição e principios n'ella consagrados.

Art. 62.º O Presidente da Republica será processado e julgado nos tribunales communs pelos crimes que praticar.

§ unico. Levado o processo até á pronuncia, o juiz communi-cha ao Congresso que, em sessão conjunta das Camaras, decidirá se o Presidente da Republica deve ser immediatamente julgado ou se o seu julgamento deve realizar-se depois de terminadas as suas funções.

Art. 63.º Se algum ministro for processado criminalmente, levado o processo até á pronuncia, o juiz communi-cha-lo á Camara dos Deputados, a qual decidirá se o mi-

nistro deve ser suspenso e se o processo deve seguir no intervallo das sessões ou depois de findas as funções do arguido.

TITULO IV

Das instituições locais administrativas

Art. 64.º A organização e atribuições dos corpos administrativos serão reguladas por lei especial e assentará nas bases seguintes:

1.º O Poder Legislativo não terá ingerencia na vida dos corpos administrativos.

2.º As deliberações dos corpos administrativos poderão ser modificadas ou anuladas pelos tribunales do contencioso quando forem offensivas das leis e regulamentos de ordem geral.

3.º As poderes districtaes e municipaes serão divididos em deliberativo e executivo, nos termos que a lei prescrever.

4.º Exercício do referendun nos termos que a lei determinar.

5.º Representação das minorias nos corpos administrativos.

6.º Autonomia financeira dos corpos administrativos, na forma que a lei determinar.

TITULO V

Da administração colonial

Art. 65.º Na administração das colonias predominará o regimen da descentralisação com leis especiaes para cada colonia, adequadas ao estado de civilisação de cada uma d'ellas.

TITULO V

Da administração das provincias ultramarinas

«Art. 65.º Na administração das provincias ultramarinas predominará o regimen da descentralisação com leis especiaes adequadas ao estado de civilisação de cada uma d'ellas.»

TITULO VI

Disposições geraes

Art. 66.º Todos os portuguezes são obrigados pessoalmente ao serviço militar e cada qual com as suas aptidões para sustentar a independencia e a integridade da Patria e da Constituição e para defendel-as dos seus inimigos internos e externos.

«Art. 66.º Todos os portuguezes, cada qual segundo as suas aptidões, são obrigados pessoalmente ao serviço militar, para sustentar a independencia e a integridade da Patria e da Constituição e para defendel-as dos seus inimigos internos e externos.»

Art. 67.º A força publica é essencialmente obediente e não pode

Encontra-se em Villa do Conde acompanhado de sua exm.ª esposa o nosso distincto amigo e conterraneo o snr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes.

Partiu terça-feira passada para o Gerez a fazer uso das aguas o snr. dr. Manoel Antonio Pinto de Rezende, meretissimo Juiz de Direito n'esta comarca.

Tambem está em Bragança com demora de alguns dias o snr. dr. Miguel Tobim de Sequeira Braga, illustre Delegado do Procurador da Republica n'esta comarca.

Tem sentido algumas melhoras a virtuosa irmã dos nossos estimados amigos snrs. Antonio e Manoel Lopes Martins, conceituados negociantes d'esta praça. Estimamos.

Passa hoje o anniversario natalicio do snr. Manoel Fernandes da Silva Corrêa, dignissimo e intelligente solicitador do fono vimaranense. Felicítamo-lo.

Na segunda-feira passada partiu para o Rio de Janeiro o nosso prezado conterraneo o snr. Anibal Leão da Cruz Fernandes, filho do nosso bom amigo o snr. Antonio José Fernandes, proprietario e capitalista d'esta cidade.

Saude e felicidades é o que immeasamente lhe desejamos.

Esteve bastante doente, indo agora a melhor a dedicada esposa do nosso estimado amigo o snr. Manoel Bernardo Alves, conceituado negociante e industrial d'esta cidade.

Desejamos o completo restabelecimento da enferma.

Da Figueira da Foz regressou a esta cidade o nosso prezado amigo o snr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, abalizado clinico e dignissimo Sub-Delegado de saude n'este concelho.

Com o typho continua gravemente enfermo, o rev. Sraiva Brandão.

Ao virtuoso e estimado ecclesiastico desejamos rapidas melhoras.

Agradecimento

A todas as pessoas que se dignaram interessar-se pelo meu estado de saúde e a todos os meus amigos que me visitaram por occasião da minha ultima enfermidade venho, por este meio, patentear o meu profundo reconhecimento.

Guimarães, 16 de Setembro de 1911.

José de Freitas Costa Soares.

NOTICIARIO

Azeite

Após algumas peripecias em que teve de intervir a auctoridade administrativa foi finalmente posto á venda n'esta cidade o azeite hespanhol, ao preço de 140 o meio litro.

O povo afflue alli em grande quantidade, n'uma perfeita e constante romaria, pelo que mais uma vez se nota a grande necessidade que havia do barateamento do azeite, um dos generos de maior necessidade.

Oxalá este beneficio continue por algum tempo para bem de todas as classes em geral, mas especialmente para as classes menos abastadas.

Tambem os nossos amigos snrs. Manoel da Cunha & Menezes, puzeram á venda hoje o referido azeite, sendo acto continuo o seu estabelecimento invadido por grande quantidade de povo.

Continúa pois á venda o azeite á razão de 280 reis o litro (1/2 canada) e 140 o 1/4 litro (um quartilho) nos seguintes locais: rua de D. João 1.º n.º 16, Largo do Miradouro—Mercearia Ramalho e estabelecimento dos snrs. Cunha & Menezes.

Espera-se para outros estabelecimentos.

A venda tem assistido um guarda civil, mesmo para regularisar a entrada do publico e para evitar conflictos com a muita agglomeração.

Camara Municipal de Guimarães

A comissão camararia pediu para serem transferidas as alaias e outros objectos das extinctas congregações religiosas para os museus da Sociedade Martins Sarmento, estando alli em exposição permanente, correndo todas as despezas por conta do municipio.

Foi indeferida a representação da mesma collectividade para desdobrar em dois o lugar de engenheiro que rescendeu o seu contracto.

Doença nos suínos

Dizem que em S. João de Ponte, suburbios d'esta cidade, tambem grassa com intensidade a doença nos suínos.

Só n'uma quinta d'alli morreram 8 suínos e 16 coelhos.

Novamente recommendamos o assumpto a quem compete para evitar a propagação d'esta terrivel molestia.

Rendimento dos predios

Para attender até certo ponto ás reclamações que em muitos concelhos os proprietarios dirigiram ao parlamento e ao governo, contra a obrigação de fornecerem ás repartições de Finanças os rendimentos de todos os predios, foi publicado o seguinte projecto de lei:

«Artigo 1.º E' o governo auctorisado a suspender a execução dos artigos 8.º e 9.º, e seus paragraphos, do decreto de 4 de maio de 1911, e todas as disposições que

com elle se prendem, no que respeita á obrigatoriedade das declarações dos contribuintes sobre o rendimento liquido dos predios rusticos e urbanos.

Art. 2.º Para o effeito do lançamento das contribuições a cobrar em janeiro de 1912, servirão de base e legislação os regulamentos anteriores a 4 de maio de 1911.

Art. 3.º Ficam auctorisadas as repartições de finanças a receberem as declarações voluntarias dos contribuintes, em harmonia com o preceituado no decreto com força de lei de 4 de maio de 1911.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.»

Consorcio

Realizou-se no dia 20 do corrente mez na igreja parochial de Santa Eulalia de Fermentões o enlace matrimonial da exm.ª snr.ª D. Adelia Teixeira Guimarães, prenda-da filha do nosso bom amigo snr. Manoel Teixeira Guimarães, com o snr. Ernesto Vasconcellos.

A noiva é uma joven senhora muito estimada e sympathica que reúne predicados para torcar o lar uma verdadeira felicidade.

O noivo é um rapaz muito estimado e que esteve n'esta cidade na importante casa commercial do snr. Jordão, occupando agora um logar importante n'uma casa commercial fóra d'esta cidade.

Aos jovens e sympathicos noivos apresentamos os nossos parabens e desejos d'uma prolongada e perenne lua de mel.

Missa «Pro Populo» Rectificação

Demos em um dos ultimos numeros a noticia de que o Summo Pontifice dispensára os parochos da obrigação da missa «Pro Populo» aos domingos e dias santificados, com poucas excepções, enquanto durassem as actuaes circumstancias da Igreja em Portugal. Dizem-nos que não é bem exata essa noticia.

O que nos consta é que o Santo Padre deu facultades aos rev.ªs Prelados não para dispensar todos os parochos indistintamente, mas somente alguns em que se verifiquem certas condições.

Pamphleto

Esta nova publicação de caracter republicano, independente e imparcial, foi muito bem acolhida na capital do paiz, dada a maneira digna e leal como tem cumprido até agora a divisa a que se impoz.

O segundo numero traz uma gravura representando as privações soffridas por João Chagas durante a propagação republicana, dividido em tres alegorias artisticamente desenhadas pelo caricaturista Alberto de Sousa.

O texto, melhor cuidado que no primeiro numero, está distribuido em pequenos artigos de facil e atrahente leitura, sendo as sessões humoristicas cuidadas com a maior imparcialidade e attingindo todas as nuances politicas.

O conceituado escriptor João Bonança e os conhecidos publicistas Eugenio Vieira, Eduardo Perry Vidal e Adolpho Mella, figuram no segundo numero d'O Pamphleto, com artigos de muito criterio e abnegado patriotismo.

A empresa d'O Pamphleto, pedenos para communicar aos seus leitores que somente enviara directamente a referida publicação aos que remetterem o boletim da assignatura

Os suínos

O sr. Jo. e Pinto Teixeira d'Abrun, presidente da Comissão Municipal, serviu de administrador do concelho, na ausencia do mesmo, prohibiu, de segunda ordem, a feira annual de gado suino, d'esta cidade e nas povoações de Vizella e Tappas, a fim de evitar o contagio da doença epidemica que tem desimado os suínos.

Fabuloso incendio

Houve ha dias no Rio de Janeiro um incendio na Imprensa Nacional, que causou prejuizos avaliados em 6:000 contos, moeda fraca.

S. Matheus

No proximo domingo realisa-se na sua capellia, da freguezia de S. Miguel de Gonca, d'este concelho uma pomposa festividade em honra de S. Matheus, havendo de manhã missa solemne cantada a grande instrumental e exposiçao do SS., e de tarde sermão, findo o qual sahirá uma bem organisaada procissão que será composta de alguns anjinhos e figuras allegoricas.

Tambem haverá um concorrido arraial com uma banda de musica, onde costuma concorrer muita gente d'esta cidade e das freguezias limitrophes.

No sabbado á noite ha alli illuminação e fogo e uma philharmonica executará as suas melhores peças.

Exercício geral de guerra

Entre Guimarães, Povoia de Lanhoso e Braga, effectou-se na segunda feira passada o 1.º exercicio geral de guerra, tomando parte no mesmo todas as unidades existentes em Braga.

Sahiram d'aquella cidade ás 6 horas da manhã, trazendo cada praça para o rancho da manhã, 300 grammas de carne de vacca, 250 grammas de choarico, meio litro de vinho verde e dois pães de trigo.

Nesse exercicio dizem que tomaram parte, approximadamente a 600 homens, decorrendo o exercicio sempre na melhor boa ordem e disciplina, presenciado por numerosos curiosos.

Importante

Os mancebos de 17 a 21 annos, que ainda não estejam recensados, e que desejem ausentar-se do paiz terão de depositar nas mãos do chefe do respectivo recrutamento de reserva a quantia de 75:000 reis, ou de apresentarem um fiador que se responsabilise pela sua apresentação no acto do apuramento.

Concurso Hippico na Povoia de Varzim

Realisa-se no proximo domingo, 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no Hypodromo Municipal, da praia da Povoia de Varzim, um importante Concurso Hippico, promovido pelo laureado Centro Hippico do Porto, no qual tomam parte os mais distinctos amadores d'este genero de sport, e entre elles muitos officinos do nosso exercito. O hypodromo, sem duvida um dos mais bellos e grandiosos recintos do nosso paiz, está soffrendo largas reparações devendo apresen-

tar todas as commodidades aos espectadores da entusiastica diversão sportiva.

A Companhia do Caminho de Ferro estabelece um extraordinario serviço de comboios de Famalição e Porto e vice-versa.

Preços: Camarotes (frente), 6:5000 reis. Camarotes (lado), 5:5000 reis. Bancadas, sombra, 800 reis. Entrada geral (peões) 450 reis.

(O imposto do sello a cargo do publico).

Os logares podem ser tomado na Ourivesaria Barbedo, até sabbado á tarde e no Centro Hippico do Porto, até hoje á tarde. No dia do Concurso nas bilheteiras do hypodromo.

Notas de 50000 reis

Foi prorogado até 31 d'outubro o prazo para a troca das notas de 50000 reis.

O caso porém é que se corre a cidade para as trocar, sendo difficil conseguir-se isso pela enorme falta de trocos que se faz sentir.

Não é só em Guimarães que isto se dá, pois nos consta que esta falta se faz sentir fóra.

Consta que o governo vae providenciar da melhor maneira possivel, para evitar os enormes prejuizos que isto causa principalmente ao commercio, já de si tao frouxo.

A direcção da Associação Commercial de Guimarães já telegraphou ao sr. Ministro das Finanças pedindo que providencie contra a falta de trocos e escassez de prata que causa grandes difficuldades ao commercio em geral.

Divida fluctuante

A folha official publicou ha dias a nota do estado da divida fluctuante nos seis ultimos mezes de 1910 e nos de janeiro a julho ultimos.

Em 30 de julho de 1910 essa divida era na importancia de 82.058:948\$082 reis e em 31 de julho de 1911 na de 83.436:532\$866 rs., isto é, augmentou 1.377:584\$784 reis.

Batalhão de cavallaria

O batalhão de cavallaria aquartellado n'esta cidade ha já muito, deve mudar hoje das Lameiras para o Proposto, para o amplo edificio da antiga Escola Industrial, aonde permanecerá enquanto estiver n'esta cidade.

Alunos approvados para o magisterio

São em numero de 358 os alumnos approvados nas escolas de habilitações para o magisterio no Continente e Ilhas.

Pertencem 78 ao sexo masculino e 280 ao feminino.

Celebres ossadas

Até que finalmente parece que brevemente serão dadas á sepultura as já celebres ossadas das victimas do terrivel incendio da Magdalena, manifestado ha annos em Lisboa. Dizem que são em numero de 41 as ditas ossadas e que estão n'um adiantadissimo estado de decomposição.

Veremos se agora as pobres

Ossadas encontram o repouso que á ha annos se lhe devia ter dado.

Hiate «Amella»

Este barco historico passou a chamar-se «5 de Outubro» e vae ser transformado em navio de guerra, por não obter licitantes que cobrissem o preço porque foi avaliado pelos peritos.

Rendimento das alfandegas

Em julho ultimo as alfandegas do continente e ilhas renderam 4.630:896\$454 reis, menos reis 438:512\$602 do que em igual mez de 1910.

SUBSCRIPÇÃO

Subscrição para auxiliar a despesa a fazer com as crianças pobres que precisam de banhos de mar, de iniciativa da camara municipal.

Administração do «Commercio de Guimarães» 45000

Continúa

Mais surpresas ?

Um colonista auctorizado declarou ao correspondente do «Daily Telegraph», em Bruxellas, que logo que seja resolvida a questão marroquina, a Alemanha entender-se-ha com a Inglaterra acerca das colonias portuguezas em Africa.

Mais surpresas ?

ANNUNCIOS

Casa Penhorista Vimaranense

RUA DA REPUBLICA 144

GUIMARÃES

A VISO

Leilão de Penhores

De harmonia com o decreto de 1 de Outubro de 1900 se faz publico que no dia 29 do proximo mez de Outubro e seguintes, pelas 9 horas da manhã, proceder-se-ha n'esta casa á arrematação de todos os objectos depositados que por falta de pagamento dos respectivos juros se julgam abandonados por seus donos.

Roga-se portanto aos snrs. mutuarios, em cumprimento do art.º 13 das Condições do Contracto, a fineza de virem pagar os seus debitos em atrazo até ao dia 23 do mez acima referido.

Guimarães, 20 de Setembro de 1911.

Os proprietarios,

Peixoto & Rocha

FRANCISCO DE FARIA

SOLICITADOR

MUDOU o seu escriptorio para a Praça do Libertador de Portugal (antigo Largo do Toural) n.º 27, 1.º andar.

BOA CASA

Arrenda-se, desde já a casa n.ºs 46 e 48, da rua de Camões (perto ao Toural) de novo retocada e pintada.

Para tratar, dirigir-se ao seu dono.

VICTORINO CORRÊA FEIJÓ

SUCCESSOR DE

Antonio Augusto

(Casa fundada em 1865)

168, RUA PASSOS MANOEL, 168

PORTO

Manufatura e deposito de todo o material para agua gaz, vapor etc Bombas de todos os sistemas nacionaes e estrangeiros. Bacias nacionaes e estrangeiras para retretes

Banheiras e aparelhos para aquecer agua para banho. Deposito de tubos de ferro, chumbo, galvanizados, pretos, d'aco e de borracha e accesorios para todas as canalisações de agua, gaz, vapor, etc.

Motores a gaz, gazolina, gaz pobre, petroleo e a electricidade. Instalações hygienicas e sanitarias tanto no Porto como nas provincias. Obras por empreitada e a jornal, e em toda a parte

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Endereço telegraphico—INSTALAÇÕES
Telephonic n.º

AZEITE PURO DE CASTELLO BRANCO

A VENDA NA CONFEITARIA FERNANDES

— Largo da Oliveira —

Tambem tem um completo sortido em generos de Merceria e Confeitaria. E' esta a primeira casa, sem duvida, onde encontram os saborosos sonhos, tortas e sardinhas de doce. Murcellas pelo systema d'Arouca, pão de ló especial pelo systema de Margaride, toucinho do ceu de 1.ª qualidade, caixas de Fructas com enfeites proprias para brindes.

Recebe encomendas de doce de prato garantindo a sua perfeição.

PREÇOS CONVIVATIVOS

A' loja do Fernandes pois.

AGUAS FONTE NOVA DE VERIN

Excellent agua de meza resultados garantidos nos tratamentos de Bexiga, Rins, Fígado Estomago etc.

A' venda em todas as Pharmacias, Hotéis e Restaurantes.

Depositario em Guimarães Pharmacia Dias, 72 Rua da Rainha, 74.

Porto—A. Cezar Moreira & C.ª Succesor, Rua Santa Catharina, 32—1.º

Lisboa—Drogaria Silverio, 229 Rua da Prata, 23

"A NACIONAL"

Companhia de seguros de vida,
de fogo e marítimos

Conselho de Administração no Porto

Joaquim Pinto da Fonseca, banqueiro; Olindo M. de Carvalho Leitão,
capitalista; Dr. Antonio Mourão, advogado e notario

A MAIS ANTIGA COMPANHIA PORTUGUEZA DE SEGUROS DE VIDA

CAPITAL—500:000\$000

RESERVAS EM 1910—135:753\$650

Seie—Palacio Almeida—Avenida da Liberdade, 14—LISBOA

(PREDIO DE SUA PROPRIEDADE)

Mais de 9 mil contos de reis de contractos effectuados desde
a sua fundação

Seguros de vida, rendas vitalicias, pensões,
Monte pios de qualquer importancia

SEGUROS CONTRA RISCOS DE FOGO, AGRICOLAS, MARITIMOS, ETC.

Peçam tabellas e quaesquer explicações: Delegação no Porto Rocha, Ilharco

EXPEDIENTE DAS 9 DA MANHÃ AS 3 DA TARDE

Rua da Fabrica, 45, 1.º—Telephone 701—Tel. «Lanoican»

Agente em Guimarães—Luiz José Gonçalves Basto

PHOTOGRAPHIA CARVALHO

GUIMARÃES

José dos Santos Carvalho participa

aos seus Ex.^{mos} amigos e freguezes que tomou a direcção tecnica do novo e luxuoso atelier á rua de Payo Galvão, 98 (junto ao edificio dos Bombeiros Voluntarios), construido segundo todas as regras da arte e dotado dos melhores appuethos, o que lhe permite executar:

Esmaltes photographicos para m daltas perfectos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos reclame desde 600 reis a duzia

Ampliações inalteraveis desde 20000 reis

Novidades, effeitos de luz, transformações
de vestidos e penteado; etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços
que ninguem pode egualar, não hesite em procurar
sempre e a casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De harmonia com a lei do descanso semanal, esta photographia acha-se encerrada nas segundas-feiras.

CASA HIGH-LIFE

ABERTURA DA ESTAÇÃO DE VERÃO

Chapeus para senhoras e creanças.

ULTIMAS NOVIDADES

Leis republicanas— Lei eleitoral

2.ª edição. 40.º folheto
da colleção

Com as alterações ultimamente publicadas na folha official.

A' venda as seguintes de interesse geral: N.º 1, Lei de imprensa. N.º 3, Lei do divorcio. N.º 7, Lei do inquilinato. N.º 17, Direito á greve. N.º 20, Leis de familia. N.º 21, Descanço semanal. Attentados contra a Republica. N.º 33, Lei do Registo civil. N.º 37, Modelos e formulario da Lei do registo civil. N.º 38, Descanço semanal e seu regulamento. N.º 39, Lei do recrutamento militar. N.º 41, Reorganisação dos serviços de instrucção primaria. N.º 42, Separação da Igreja do Estado, etc.

Cada folheto contendo uma ou mais leis—50 reis.

Esta Empresa está editando todos os Decretos publicados no «Diario do Governo» desde a implantação da Republica, garantindo que a colleção é sempre meticolosamente feita pela folha official.

Pedidos á Bibliotheca da Educação Nacional (Typographia Gonçalves)—Rua do Alecrim, 80 e 82—LISBOA.

Arte de ganhar á roleta

O auctor d'esta arte de positou 100:000 francos n-Credito Lyonaes de Paris, o embora de os offerecer a refutar.

As edições posteriores á primeira foram augmentadas com muitas elucidações.

Estão actualmente á venda sete edições nas principaes livrarias do Brazil, Portugal e Ilhas.

Livraria A.LLAUD, 242, R. da Rua—LISBOA.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES

NILE—Em 9 de Outubro para: S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil . . . 435500
" " " " Rio da Prata . . . 465500

Paquetes correios a sahir de Lisboa

ARAGON—Em 2 de Outubro para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço das passagens em 3.ª classe p.º o Brazil 49:500, Rio da Prata 54:500

NILE—Em 10 de Outubro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço das passagens em 3.ª classe p.º o Brazil 43:500, Rio da Prata 46:500

ARAGUAYA—Em 16 de Outubro para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

AMAZON—Em 30 de Outubro para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil . . . 495500
" " " " Rio da Prata . . . 545500

A BORDO D'ESTES PAQUETES HA CREADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista da plantas dos paquetes, mas para isso recomendamos toda a antecipaço.

Os paquetes de regresso do Brazil, offerecem todas as commodidades aos snrs. passageiros que se destinam a Pariz e Londres.

Acceptam-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos Agentes:

Tait & C.º

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Unico correspondente em Guimarães
Luiz José Gonçalves Basto.